

IICA/CE/Res.422(XXIV-O/04)
22 e 23 julho 2004
Original: espanhol

RESOLUÇÃO Nº 422

TÍTULOS DE EMÉRITO

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Quarta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.450(04) sobre as candidaturas ao título de Emérito; e

CONSIDERANDO:

Que os senhores Gonzalo Estefanell Barbato, José Alfonso Chirinos Almanza e Mario Infante Olano dedicaram grande parte de sua vida profissional a serviço do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, no qual ocuparam cargos importantes que desempenharam com grande acerto, dedicação e competência;

Que os senhores Estefanell Barbato, Chirinos Almanza e Infante Olano, de acordo com o artigo 16 do Regulamento da Direção-Geral, atendem a todos os requisitos para que lhes seja conferido o título de “Emérito”; e

Que, em conformidade com o supracitado artigo do Regulamento da Direção-Geral, é atribuição do Comitê Executivo conferir nomeação e título de Emérito,

RESOLVE:

Conferir aos senhores Gonzalo Estefanell Barbato, José Alfonso Chirinos Almanza e Mario Infante Olano o título de Emérito do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, com todos os privilégios e prerrogativas implícitos nessa categoria.